

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MARINA GADELHA



Comissão Nacional
de Direito Ambiental

CONSELHO FEDERAL

EFEITOS DA LEI COMPLEMENTAR 140/2011

- Definição dos critérios de competência para licenciamento ambiental;
- Ausência de AAE estratégica (exigência das agências financiadoras);
- Definição da prevalência do ente responsável da aplicação da penalidade (ente licenciador);
- Baixo envolvimento dos Municípios no licenciamento ambiental (LC 140/2011, artigo 9º, XIV);

EFEITOS DA LEI COMPLEMENTAR 140/2011

- Aumento do controle ambiental com o envolvimento de mais um ente da federação (Municípios - artigo 9º, XIV)
- Necessidade de “autorização” dos conselhos estaduais das atividades cujo licenciamento será atribuído aos Municípios (LC 140/2011, artigo 9º, XIV, “a”), nos quais os Municípios nem sempre têm assento;

INSEGURANÇA JURÍDICA

- Discricionariiedade excessiva da legislação ambiental (CF, art. 225,§ 1º, IV e art. 10 da LPNMA);
- Ausência de clareza na definição das competências (“localizados ou desenvolvidos” x impacto ambiental);
- Morosidade no licenciamento (descumprimento dos prazos pelo órgão ambiental);
- Fragilidade das licenças ambientais (intervenção de outros órgãos ambientais, do IPHAN, da FUNAI, da sociedade civil, do MP e do Judiciário);

INSEGURANÇA JURÍDICA

- Confusão dos termos “impacto” e “dano” ambiental;
- Falta de transparência e clareza no trâmite do processo administrativo-ambiental;
- Desconhecimento acerca do instituto da compensação ambiental;
- Equipes pouco qualificadas (alguns Estados e Municípios);
- Ausência de impessoalidade nas relações; (alguns Estados e Municípios).

Browser: https://www.mpba.mp.br/noticia/29894

MP pede a suspensão do lic... x Conlur - MG restaura compet...

MP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

AUMENTAR FONTE A A A CONTRASTE [ícones]

Ouvidoria | Localize o MP | Webmail | Intranet

CONHEÇA O MP ▾ ÁREAS DE ATUAÇÃO ▾ SERVIÇOS ▾ COMUNICAÇÃO ▾

Página Principal » Notícias » MP pede a suspensão do licenciamento ambiental feito pelo Município de Jequié

Notícia

CEAMA | 11/11/2015 - 14:11 Redator: George Brito (DRT-BA 2927)

MP pede a suspensão do licenciamento ambiental feito pelo Município de Jequié

MP pede a suspensão do licenciamento ambiental feito pelo Município de Jequié

O Município de Jequié terá que suspender imediatamente as atividades de licenciamento e autorização ambientais caso a Justiça acate pedido liminar feito em ação civil pública ajuizada ontem, dia 10, pelo Ministério Público estadual. O promotor de Justiça Maurício Foltz Cavalcante solicita ainda que a Justiça obrigue o Município a, num prazo de 48 horas contado a partir da decisão, comunicar oficialmente o Estado da Bahia para que ele assuma as atividades de forma supletiva, conforme prevê a legislação.

Segundo o promotor, o Município de Jequié não possui capacidade técnica para assumir o licenciamento ambiental, já que conta com apenas um biólogo no seu quadro de funcionários, além da equipe técnica responsável pela atividade ser a mesma da área administrativa. Para Maurício Cavalcante, "isso, por certo, prejudica a eficiência e operacionalidade do órgão municipal executor da política ambiental".

Leia também

- Projeto Eco Kids e Eco Teens tem adesão de mais dois municípios
- Projeto 'Caravanas de Saneamento na Baía do São Francisco' chega à região de Guanambi
- Audiência pública debaterá propostas de alteração do licenciamento ambiental no País
- Nova edição do Jornal Eco Teens será lançada em Vitória da Conquista
- Falta de Sistema de Gestão

Windows taskbar: [ícones] POR 12:52 12/04/2016

MP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

AUMENTAR FONTE A A A CONTRASTE [ícones]

Ouvidoria || [input]

CONHEÇA O MP ▾ ÁREAS DE ATUAÇÃO ▾ SERVIÇOS ▾ COMUNICAÇÃO ▾

Página Principal » Notícias » Municípios da região de Guanambi deverão suspender licenciamentos ambientais

Notícia

CEAMA | 17/12/2015 - 16:41 Redator: Milena Miranda DRT Ba 2510

Municípios da região de Guanambi deverão suspender licenciamentos ambientais

O Ministério Público estadual recomendou aos prefeitos, secretários municipais de Meio Ambiente e membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Guanambi, Oliveira dos Brejinhos, Candiba, Paramirim, Ibityara, Macaúbas e Caetité que se

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA

A Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 08.947.888/0001-00, com base na legislação ambiental e demais normas, lei municipal nº 2.513 de 30 de dezembro de 2009, tendo em vista o processo protocolado sob o nº [número] expede a:

LICENÇA DE OPERAÇÃO	
NÚMERO DA LO: [número]	VALIDADE: INDETERMINADA
1 - RAZÃO SOCIAL	

PROJETOS E PROPOSTAS EM TRAMITAÇÃO

Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 65/2012

- A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 65/2012 acaba com o licenciamento ambiental. Ela prevê que a mera apresentação dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA-Rima) de um empreendimento implicará sua autorização e que, daí em diante, ele não poderá ser suspenso ou cancelado. Populações e ecossistemas afetados ficariam à mercê da boa vontade dos empresários. A proposta voltou à CCJ do Senado.

PROJETOS E PROPOSTAS EM TRAMITAÇÃO

Projeto de Lei do Senado (PLS) 654/2015

- De autoria do senador Romero Jucá (PMDB-RR), o projeto define um prazo curtíssimo para o licenciamento de grandes obras consideradas estratégicas pelo governo, como grandes hidrelétricas e estradas. A proposta não prevê a realização de audiências públicas e elimina uma série de fases essenciais do licenciamento, inclusive o sistema trifásico (licenças prévia, de instalação e de operação). Pelo projeto, se um órgão governamental envolvido descumprir os prazos, automaticamente será considerado que ele está de acordo com o licenciamento. PLS pode ser votado a qualquer momento no plenário do Senado.

PROJETOS E PROPOSTAS EM TRAMITAÇÃO

Projeto de Lei (PL) 3.729/2004

- Relatório preliminar sobre o Projeto de Lei n° 3729 também acaba com grande parte do sistema de licenciamento ambiental. Dispensa o licenciamento para várias atividades econômicas, como fazendas e o plantio de eucalipto. Prevê ainda um licenciamento autodeclaratório, por cadastro eletrônico, sem nenhum tipo de checagem dos órgãos ambientais. Cria a LO por prazo indeterminado. O parecer pode ser votado a qualquer momento no plenário da Câmara. Se aprovado, segue para o Senado.

PROJETOS E PROPOSTAS EM TRAMITAÇÃO

Alteração nas resoluções do Conama 01/86 e 237/97 (ABEMA)

- Hoje, a maioria dos empreendimentos com impactos socioambientais importantes precisa passar por um sistema de licenciamento com três fases: a prévia, de instalação e de operação. A proposta elaborada pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema) em tramitação no Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) prevê a criação de mais três novas modalidades de licenciamento, todas com o objetivo de simplificar processos: o licenciamento “unificado”; por “adesão e compromisso”; e por “registro”.

- marinagadelha@queirozcavalcanti.adv.br
- Twitter: [@gadelhamarina](https://twitter.com/gadelhamarina)
- Instagram: [@marinambgadelha](https://www.instagram.com/marinambgadelha)